



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Suprimentos

Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco B, 1º Andar - Bairro Vila Andrade - São Paulo/SP - CEP 05804-900

Telefone: (11) 2075-1200

Termo de Referência

PROCESSO Nº 6018.2026/0027455-5

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Eletrocardiógrafos portáteis.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Abertura de processo para aquisição de eletrocardiógrafos portáteis em atendimento à Emenda Parlamentar do Deputado Orlando Silva (24.009 - 152213444). Destinado à adequação e/ou substituição dos equipamentos existentes das unidades: UBS Jardim São Norberto, UBS Vila Roschel e UBS Horizonte Azul.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

ITEM 1 - APARELHO DE ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL

Requisitos mínimos para aparelho de exames de eletrocardiografia: doze (12) canais de derivações, taxa de amostragem de 8000 p/s, com tela de LCD colorida de no mínimo 5 polegadas para visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste; captura simultânea dos 12 canais de derivações (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6); com no mínimo dois canais de registro simultâneos utilizando cabo de dez (10) vias; possuir registro manual e automático; possuir impressora do tipo térmica e impressão em papel A4; possuir detecção automática de pulso de marca-passo; teclado touch screen alfa numérico com simples operação e com botões de único toque; memória interna para armazenamento de registros de ECG para posterior impressão ou transferência em PDF através de rede internet ou conexão USB; Software em Português; recurso de desligamento automático quando o equipamento não estiver em uso; porta USB para comunicação com microcomputadores; possuir alarme visual e/ou sonoro de eletrodo solto; possuir bateria interna recarregável; vir acompanhado de manual de operação e manual técnico em português, com informações sobre boas práticas de conservação e limpeza; deverá ser oferecida garantia de no mínimo 01 (um) ano; deverá possuir 01 cabo paciente de 10 vias, conjunto de 6 eletrodos precordiais e 4 pinças para membros; 01 cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT; 01 adaptador de alimentação e 01 bateria de lítio recarregável. Bivolt. Peso máximo do aparelho 3kg.

Quantidade: 03 unidades

CATMAT: 615384

4. EMBALAGEM

EMBALAGEM:

O produto deverá ser embalado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e estocagem até o uso na parte externa da embalagem deverão constar os seguintes dados:

Nome do produto;

Marca;

Fabricante ou Distribuidor;

Procedência;

Nº do item/lote;
CNPJ da empresa;
Data de fabricação.

Identificação: exibir no corpo do produto, a marca do fabricante.

5. GARANTIA

- Os produtos deverão atender à lei 8078/90 (código de defesa do consumidor) e demais legislações pertinentes;
- A empresa vencedora deverá oferecer garantia total mínima de 12 meses, a contar da entrega na unidade requisitante, bem como indicar empresas que poderão prestar assistência técnica no Estado após término da garantia;
- A empresa vencedora durante a vigência da garantia total deverá responsabilizar-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus para a municipalidade. Qualquer visita técnica necessária durante o período da garantia deve ser realizada sem ônus para a municipalidade.
- Os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, durante o período de garantia deverão ser trocados pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e todo custo para troca do material correrá por conta da licitante vencedora.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

- Declarar marca, fabricante e procedência dos produtos ofertados;
- A unidade requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações referentes aos produtos ofertados;
- Todos os itens deverão estar de acordo com as normas da ABNT/INMETRO/ANVISA e as legislações em vigor de acordo com sua especificidade;
- Deverão fornecer catálogo dos produtos ofertados, detalhando atendimento do termo de referência;
- Características e acabamento: produto deverá ter acabamento perfeito, isento de qualquer defeito;
- A qualidade do material entregue deve corresponder às especificações do objeto descrito no termo de referência - especificações técnicas, caso contrário, o material será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis;
- Todos os produtos deverão vir com manual de instruções de uso em português;
- Os documentos apresentados em língua estrangeira, emitidos por entidades públicas ou privadas de seus países de origem, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados brasileiros e traduzidos por tradutor juramentado.

Frete: o valor referente ao frete deverá estar incluso no valor da proposta.

Obs.: Os códigos e descrições do CATMAT, constantes do "SIASG", citados pelo "COMPRAS.GOV", podem eventualmente divergir da descrição dos itens licitados quanto às especificações e outras características, neste caso, ou seja, havendo divergência quanto ao código/descrição CATMAT, prevalecerão as especificações detalhadas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega deverá ser realizada em parcela única e deverá ocorrer em até 30 (TRINTA) dias corridos após assinatura da nota de empenho, caso o 30º dia corrido caia em final de semana ou feriado vigente para o município de São Paulo, o prazo de entrega se encerrará no primeiro dia útil subsequente, dentro do horário de entrega estipulado neste termo. Dias e horários para entrega: de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 16h.

7. PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA DO MATERIAL



Lucimar de Lima Xavier de Mendonça
Assessor(a)

Em 06/03/2026, às 12:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152215440** e o código CRC **3E32E815**.

ALMOXARIFADO GERAL SUL

Rua Filipe Nery Teixeira, 185, Jardim São Luiz - São Paulo – CEP 05847-500

Telefone: (11) 5814-3382/5811-2653

e-mail: crssulalmoxarifado@prefeitura.sp.gov.br

Horário da entrega: de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.

Responsáveis pelo Recebimento

Shirlei Cristina Silva dos Santos – telefone (11) 5814-3382

Derilza Aparecida Soares – telefone (11) 5511-6153

Referência: Processo nº 6018.2026/0027455-5

SEI nº 152215440